



Avenida Cristovão Colombo, 400 - Sala 502 - Bairro Predial

Torres - RS - CEP 95560-000

Fone: (51) 99805-8093

<https://www.vidalleiloes.com.br>

sac@vidalleiloes.com.br

TERRENO PRAIA REAL, DUAS QUADRAS DO MAR

1º Leilão: 09/09/2020 - 10:30

2º Leilão: 24/09/2020 - 10:30

Local: Leonardo Truda 638, Fórum de Torres

Leiloeiro: Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

LOTE: 001

Terreno Praia Real, duas quadras do mar

UM TERRENO, situado no lugar denominado Praia Real, em Torres/RS, dentro do quarteirão formado pelas ruas "Y", "Z", "N" e "O", lado par, constituído do lote numero onze (11) da quadra numero cinquenta e quatro (54), fazendo frente ao Norte, na rua "O", numa largura de 12,10 metros, nos fundos ao Sul numa largura de 13,00 metros, enteste com o lote numero 01, pelo lado Leste faz frente com a rua "Y", com a rua "O" forma esquina e pelo outro lado, Oeste, divide-se com o lote numero 12, tendo de frente a fundos em ambos os lados uma extensão de 25,00 metros, perfazendo uma área superficial de 313,75 m2. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Torres/RS, sob nº 30-502, livro nº 02 folha 01, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 22.500,00

Observações:). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça. Os interessados em participar do leilão virtual deverão antecipadamente efetuar cadastro no site do leiloeiro, www.vidalleiloes.com.br. Serão aceitos lances online até às 10:30 horas do dia 09 de setembro. Não havendo licitantes, fica designado o dia 24 de setembro, para venda em 2ª Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. As condições de participação, lances, serão iguais as da primeira data. O leilão será também presencial nas duas datas se o Fórum estiver aberto ao público. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 05%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente. Pagamento: a vista ou de "no mínimo" 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro.